



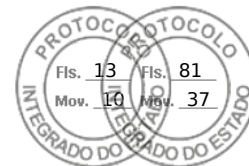
depen@policiapenal.pr.gov.br



(41) 3294-2980



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730 | Curitiba - PR



GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 016/2026-DEPPEN/GAB

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, em exercício, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4º, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução nº. 233/2016, e considerando o contido no protocolo nº 25.830.306-7,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica para Aquisição de Equipamentos de Inspeção, com a finalidade de subsidiar tecnicamente os processos de aquisição de *scanners* corporais e de bagagens.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – Realizar estudos técnicos preliminares de soluções existentes no mercado;
- II – Definir requisitos técnicos mínimos e critérios de desempenho;
- III – Avaliar compatibilidade com a realidade operacional do DEPPEN;
- IV – Identificar necessidades de infraestrutura;
- V – Apoiar a elaboração do ETP, Termo de Referência e demais documentos;
- VI – Realizar análise de riscos da contratação;
- VII – Emitir parecer técnico conclusivo.

Art. 3º A Comissão será composta por representantes:

- Divisão de Planejamento e Estatística - DPE: **Leonardo Martins Cabral**;
- Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF: **Luciana Cubeske**;
- Diretoria de Infraestrutura, Logística e Abastecimento - DILOG: **Rodnei Santos de Oliveira**;
- Divisão de Projetos - DP: **Rodrigo Cordeiro Rodrigues**, e
- Diretoria de Segurança Penitenciária - DIRSP: **Selbert Hugo Duarte Nunes**.

Art. 4º A coordenação da Comissão será exercida por representante da Diretoria Administrativa e Financeira.

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ

Assinatura Avançada realizada por: **Mauricio Ferracini dos Santos (XXX.107.398-XX)** em 19/05/2026 08:49 Local: DEP/GAB. Inserido ao protocolo **25.830.306-7** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 18/05/2026 16:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **481be3ddb81eddb5d531366a15fb91e**

Inserido ao protocolo **25.343.692-1** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 04/09/2026 08:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **4e648242486ba8a407de9232acf1f8f0**



depen@policiapenal.pr.gov.br



(41) 3294-2980



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730 | Curitiba - PR



GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Art. 5º A Comissão poderá solicitar apoio técnico externo quando necessário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Maurício Ferracini dos Santos

Diretor-Geral – Departamento de Polícia Penal, em exercício

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ

Assinatura Avançada realizada por: **Mauricio Ferracini dos Santos (XXX.107.398-XX)** em 19/05/2026 08:49 Local: DEP/GAB. Inserido ao protocolo **25.830.306-7** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 18/05/2026 16:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **481be3ddb81eddbc5d531366a15fb91e**

Inserido ao protocolo **25.343.692-1** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 04/09/2026 08:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **4e648242486ba8a407de9232acf1f8f0**